



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 070 DE 02 SETEMBRO DE 2024

“Nomeia membros para compor a equipe de planejamento familiar de Mineiros do Tietê”

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º. Considerando a Lei 9.263 de 12 de janeiro de 1996, para exercício do direito ao planejamento familiar, fica designado, à partir desta data, a nomeação dos profissionais da comissão do programa de Planejamento familiar do município de Mineiros do Tietê.

Artigo 2º. A comissão mencionada no artigo anterior será constituída pelos seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES MÉDICOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS

Giovanna Coppola
Isabela Ribeiro Bigliassi
Marcos Yutaka Fujihara

II - ENFERMEIROS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ariane Gasparotto Bonini
Beatriz Alves de Oliveira
Gabriela Marques Pereira Mota
Graciela Aparecida Reale Lelis
Rosemeire de Lima Mesquita

III – PSICOLOGOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Beatriz Adriana Teixeira Napolitano Mamede
Silvana Maria Silva

IV – ASSISTENTE SOCIAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Janaina Priscila Zamboni Martins Marchetti

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 02 de setembro de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data